

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARRIMAL E MENDIGA

João Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da **freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga**, funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: *Extensão de Saude da Mendiga*

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A-1** e **A-1368**)

Secção de voto n.º 2: *Sede da Junta de Freguesia de Arrimal*

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-2** e **B-1120**).

Porto de Mós, 04 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)